



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1903/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13099 EM 15/12/16

*Luiz*

**SÚMULA: EXONERA DAVID CESAR DO CARMO**  
na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **DAVID CESAR DO CARMO**,  
portador da Cédula de Identidade RG. n.º 82072217 do Cargo de Provisão em Comissão de  
Diretora do Departamento de Obras Públicas, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de  
Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário,  
especialmente o Decreto n.º 225/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entrará em vigor a  
partir de 31 de dezembro de 2016

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL